

LEI N.º 0859/23 de 17/10/2023.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 247.000,00(duzentos e quarenta e sete mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parcerias com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3371(12)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	40.000,00(quarenta mil reais);
ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		4490(17)
FONTE 2.500.0000.2500	VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Defesa Civil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.011
ELEMENTO		3390(21)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.003	Departamento de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.2.007
ELEMENTO		3390(24)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO		4490(25)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.002	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.023
ELEMENTO		3190(56)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO		3390(57)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(58)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.002	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Comemoração de Aniversário do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.024
ELEMENTO		3390(59)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	6.000,00(seis mil reais);

	ÓRGÃO		04.000	Secretaria de Educação e Cultura
	UNIDADE		04.003	Departamento de Turismo
	PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Departamento de Turismo
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			13.695.0010.2.053
	ELEMENTO			3390(61)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);
	ÓRGÃO		05.000	Secretaria de Esportes
	UNIDADE		05.001	Departamento de Esportes
	PROJETO ATIVIDADE			Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			27.812.0006.2.026
	ELEMENTO			4490(64)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	6.000,00(seis mil reais);
	ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
	UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
	PROJETO ATIVIDADE			Construção do Centro de Eventos
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			15.392.0009.1.001
	ELEMENTO			4490(65)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);
	ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
	UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
	PROJETO ATIVIDADE			Construção e Ampliação Rede de Distribuição Agua Perimetro
Urbano	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			15.605.0009.1.011
	ELEMENTO			3390(68)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);
	ELEMENTO			4490(69)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	8.000,00(oito mil reais);
	ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
	UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
	PROJETO ATIVIDADE			Construção de Unidades Habitacionais
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			16.482.0009.1.013
	ELEMENTO			3390(70)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);
	ELEMENTO			4490(71)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);
	ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
	UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
	PROJETO ATIVIDADE			Manutenção da Iluminação Pública
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			25.752.0009.2.028
	ELEMENTO			3390(76)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais);
	ELEMENTO			4490(77)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);
	ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
	UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
	PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Terminal Rodoviário Urbano
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			26.782.0009.2.029
	ELEMENTO			3390(78)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.500,00(um mil e quinhentos reais);
	ELEMENTO			4490(79)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	2.000,00(dois mil reais);
	ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
	UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
	PROJETO ATIVIDADE			Manutenção da Capela Mortuária
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			15.451.0009.2.031
	ELEMENTO			3390(81)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);

	ÓRGÃO		07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
	UNIDADE		07.001	Departamento de Agricultura
	PROJETO ATIVIDADE			Construção e Ampliação Rede de Distribuição Agua Zona Rural
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			20.605.0005.1.012
	ELEMENTO			4490(87)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	70.000,00(dez mil reais);
	ÓRGÃO		08.000	Secretaria de Assistência Social
	UNIDADE		08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
	PROJETO ATIVIDADE			Construção da Cancha de Bochas no Centro de Convivencia do
Idoso	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			08.241.0008.1.018
	ELEMENTO			4490(94)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);
	ÓRGÃO		08.000	Secretaria de Assistência Social
	UNIDADE		08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
	PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			08.244.0008.2.042
	ELEMENTO			4490(99)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	3.500,00(três mil e quinhentos reais);
	ÓRGÃO		08.000	Secretaria de Assistência Social
	UNIDADE		08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
	PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Piso Básico CRAS
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			08.244.0008.2.043
	ELEMENTO			4490(102)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);
	ÓRGÃO		08.000	Secretaria de Assistência Social
	UNIDADE		08.002	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
	PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			08.243.0008.2.044
	ELEMENTO			3390(103)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	11.000,00(onze mil reais);
	ELEMENTO			4490(104)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	8.000,00(oito mil reais);
	ÓRGÃO		13.000	Encargos Gerais do Município
	UNIDADE		13.001	Encargos Gerais do Município
	PROJETO ATIVIDADE			Divida Fundada Interna
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			28.846.0000.0.001
	ELEMENTO			3290(105)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	7.500,00(sete mil e quinhentos reais);
	ELEMENTO			4690(106)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	7.000,00(sete mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

	ÓRGÃO		03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
	UNIDADE		03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
	PROJETO ATIVIDADE			Manutenção da Secretaria de Administração
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			04.123.0003.2.005
	ELEMENTO			3390(08)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	70.000,00(setenta mil reais);
	ELEMENTO			3390(08)
	FONTE	2.500.0000.2500	VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);
	ÓRGÃO		03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
	UNIDADE		03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
	PROJETO ATIVIDADE			Parcerias com Entidades Municipalistas
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			04.122.0003.2.008
	ELEMENTO			3350(11)
	FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE				Apoio a Educação Superior
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				12.364.0004.2.018
ELEMENTO				3390(43)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		22.000,00(vinte e dois mil reais);
ÓRGÃO			06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Infraestrutura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				15.451.0009.2.027
ELEMENTO				3390(74)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO			06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				26.782.0015.2.034
ELEMENTO				3390(83)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO			07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE			07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				20.606.0005.2.035
ELEMENTO				3390(90)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupirá SC, 17 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
 Prefeito Municipal